

**Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários****Despacho (extracto) n.º 25 497/2006**

Por despacho do director-geral dos Assuntos Comunitários de 21 de Novembro de 2006:

Nuno Alexandre Alves Marques, Helena Sofia Moreira Campos Furtado Figueiredo e Isabel Maria Rito de Oliveira Afonso de Fezas Vital, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários foram nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho.

Cláudia Patrícia Fernandes da Costa Sequeira, segundo-tenente técnico superior naval, em regime de contrato, do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos à data da aceitação do lugar.

27 de Novembro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

**Instituto Camões****Despacho n.º 25 498/2006**

Considerando que se encontra vago o lugar de chefe de divisão de Programas e Acordos Culturais, por ter cessado a comissão de serviço do anterior titular do cargo;

Considerando que se torna necessário garantir o normal funcionamento daquele departamento da Direcção de Serviços de Acção Cultural Externa do Instituto Camões:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio chefe de divisão de Programas e Acordos Culturais, em regime de substituição, a licenciada Cristina Isabel da Costa Pinto Faustino, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto Camões, por considerar que a mesma reúne os requisitos de experiência profissional e competência técnica exigidos para o exercício do cargo, tal como atesta o respectivo currículo, que é publicado em anexo ao presente despacho.

15 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

**ANEXO**

Nome — Cristina Isabel da Costa Pinto Faustino.

Data de nascimento — 17 de Janeiro de 1972.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra.

Outras habilitações — cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: Curso de Direitos Humanos e Democracia, Estudos Europeus e Direito da Comunicação. Inscrição na Ordem dos Advogados

Carreira profissional:

1 de Setembro 2006 — nomeada técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Camões, onde passa a exercer funções na Divisão de Programas e Acordos Culturais;

1 de Agosto de 2006 — regresso ao exercício das funções de técnica superior da Administração Pública Portuguesa, no Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 1 de Agosto de 2005 a Julho de 2006 — licença sem vencimento para o exercício de funções de carácter temporário junto de organismo internacional (UNICEF), para prestar assistência técnica ao Governo da República Democrática de Timor Leste na elaboração de legislação na área do direito das crianças e criação e início de funcionamento da Comissão Nacional dos Direitos da Criança;

1 de Abril de 2004 — transferida, como técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde continua a exercer funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, tendo representado Portugal em reuniões internacionais, quer de carácter regional — reuniões PESC-CO-JUR (grupo de trabalho de direito internacional público, no âmbito da política externa e de segurança comum da União Europeia) e CAHDI (Comité Ad Hoc de Direito Internacional do Conselho da Europa) — quer de carácter universal — Assembleia de Estados Partes do Tribunal Penal Internacional e reuniões no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU);

17 de Junho de 2002 — nomeada técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação;

1 de Abril de 2002 — requisitada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros para o exercício de funções no Departamento de Assun-

tos Jurídicos, onde, na Direcção de Serviços de Direito Internacional, emite pareceres, responde a consultas e elabora estudos de natureza jurídica internacional e acompanha os processos de vinculação internacional do Estado Português, tendo a seu cargo, designadamente, o *dossier* do Tribunal Penal Internacional;

7 de Outubro de 1999 — nomeada técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, exercendo funções no Gabinete Jurídico da Direcção-Geral do Ensino Superior. Foi designada interlocutora para a formação daquela Direcção-Geral e nomeada, na sequência de eleições, representante dos notados na comissão paritária, prevista no Regulamento da Classificação de Serviço na Função Pública para o ano de 2001;

15 de Julho de 1998 — inicia estágio da carreira técnica superior, precedido por concurso externo de ingresso, no Ministério da Educação;

Junho de 1990 — Certificate of Proficiency in English, pelo British Council, Coimbra.

Outras actividades — presidente da Associação de Direito e Economia Europeia (desde 2004 até à data).

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 25 499/2006**

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 143/2006, de 28 de Julho, e no n.º 22 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2006, de 24 de Agosto:

1 — Subdelego no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, mestre Carlos Costa Pina, a competência para:

a) Fixar os preços de venda das acções representativas do capital social da PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A., no âmbito da oferta pública de venda, tendo em conta o critério de fixação do preço unitário de venda estabelecido nos n.ºs 1 e 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2006, de 12 de Outubro;

b) Determinar as demais condições que se afigurem convenientes e para praticar os actos de execução que se revelarem necessários para a concretização dos termos e condições aplicáveis à operação de reprivatização prevista no Decreto-Lei n.º 143/2006, de 28 de Julho.

2 — Determino que o presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados desde aquela data pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

10 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Gabinete do Secretário de Estado  
do Tesouro e Finanças****Despacho n.º 25 500/2006**

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, foi destacado para prestar serviço no núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete Rui Miguel da Silva Santos, do quadro do Estado-Maior da Força Aérea, em substituição de Maria Fernanda de Jesus Matos, que deixou de prestar serviço nesta Secretaria de Estado.

O presente despacho produz efeitos reportados a 13 de Novembro de 2006.

21 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

**Secretaria-Geral****Declaração n.º 174/2006**

Existindo no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho,

um lugar de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, de dotação global, criado pelo despacho n.º 4974/99, de 24 de Agosto de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 10 de Março de 1999, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção em virtude de ter ocorrido a sua vacatura por aposentação da respectiva titular, Emília Gomes.

28 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

**Despacho n.º 25 501/2006**

Por meu despacho de 31 de Outubro de 2006, procede-se à reclassificação da auxiliar de acção médica, do quadro de pessoal do Hospital D. Estefânia, Ana Luísa Gonçalves Patrício Almeida, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 6.º, do artigo 7.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de acordo com o mapa seguinte:

Nome	Categoria anterior			Nova categoria		
	Designação	Escala	Índice	Designação	Escala	Índice
Ana Luísa Gonçalves Patrício Almeida . . . .	Auxiliar de acção médica . . . . .	4	170	Auxiliar administrativo (a) . . . .	5	170

(a) Lugar vago no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

**Direcção-Geral dos Impostos****Aviso (extracto) n.º 13 276/2006**

Por despacho do director-geral dos Impostos de 16 de Novembro de 2006:

Foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Beja o licenciado António Agostinho Rodrigues, inspector tributário do nível 2, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

Foi nomeado em regime de substituição, por impedimento do titular, no cargo de chefe de Finanças de Beja Manuel José Borracha Pólvora, adjunto de chefe de Finanças do nível 1, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Direcção-Geral do Património****Aviso n.º 13 277/2006****Concurso n.º 15/2006**

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral do Património de 23 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira de conservador do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e das Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a quota a fixar é de 0% para efeitos de intercomunicabilidade vertical.

4 — Conteúdo funcional desenvolver acções nas áreas de conservação e utilização dos imóveis classificados na dependência da Direcção-Geral do Património.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico superior de 1.ª classe classificados de *Bom*;

c) Posse de licenciatura em História — História da Arte.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Entrevista profissional de selecção (que será pontuada de 0 a 20 valores) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverá ser dirigido ao director-geral do Património, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral do Património, Repartição de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e estado civil), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação pro-